PORTARIA Nº 5.055, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo do dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 13 de junho de 2022

LUIZ PERDIGÃO
PRESIDENTE